



## **RESOLUÇÃO COMUS Nº 43/2016**

*A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, nº. 1828 de 13 de dezembro de 2006 e nº. 1990 de 06 de novembro de 2009, considerando:*

*1- Que a Secretaria Municipal da Saúde de São Sebastião apresentou os **Projetos Técnicos Executivos em cumprimento à cláusula nº. 2.1.4 do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC do Ministério Público de São Sebastião das seguintes Unidades de Saúde: USF Centro, USF Itatinga I, USF Itatinga II, USF Juquehy I e USF Olaria**, na 216ª Reunião Ordinária do COMUS, realizada no dia 13 de setembro de 2016.*

*2- Que foram prestados todos os esclarecimentos sobre a matéria.*

### **RESOLVE:**

*Art. 1º- Aprovar os **Projetos Técnicos Executivos em cumprimento à cláusula nº. 2.1.4 do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC do Ministério Público de São Sebastião das seguintes Unidades de Saúde: USF Centro, USF Itatinga I, USF Itatinga II, USF Juquehy I e USF Olaria***

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

**MARCIA GUIMARÃES CORREA DA SILVA**  
*Presidente*

*Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS Nº. 43/2016**, de 13 de setembro de 2016.*

**MARCOS SALVADOR MATHIAS**  
*Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião - Adjunto*